

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
ICHS/DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE MESTRADO EM HISTÓRIA

Disciplina: *Ambientes urbanos coloniais...*

Professor: Carlos Alberto Rosa

Paper para discussão introdutória

Leona Camora
14/09/2004

Espacializações coloniais

Carlos Alberto Rosa

A invasão, conquista e colonização portuguesa da maior parte do continente sul-americano, decorrente de interesses europeus articulados com interesses de algumas etnias e/ou parcelas étnicas locais e externas à América, constituiu ao longo de três séculos novos sentidos para o espaço continental. A esses sentidos podemos chamar *espacializações coloniais* - ou formas de reorganização do espaço, ou ainda reterritorializações.

O uso do prefixo *re* é aqui indispensável, para deixar claro que este não era um espaço continental "vazio", destituído de seres humanos vivendo em sociedades secularmente organizadas de variadas formas, interagindo com e interferindo no ambiente, elaborando *visões de mundo* diversificadas e dinâmicas. Sociedades portanto que *se espacializavam* no continente com formas diferentes das impostas no processo de invasão, conquista e colonização de cunho europeu.

Essas sociedades *ameríndias*¹ estavam estabelecidas no continente já entre 50 mil e 11 mil anos.² Por volta de 1500, distribuíam-se pela costa atlântica, da foz do Amazonas ao Rio de Janeiro, com uma população estimada em 950 mil pessoas; nas savanas/cerrados centrais espalhavam-se, com cerca de 1 milhão de pessoas; ao longo do rio Amazonas concentravam-se cerca de 1,5 milhão de pessoas; ao sul, entre o Atlântico e o Baixo/Médio Paraguai e Paraná, reuniam-se mais 1,5 milhão de pessoas, aproximadamente.³ Compunham portanto, em seu conjunto, cerca de 5 milhões de pessoas. Tais números podem ser ainda considerados apenas modestas aproximações: outros estudos estimam pelo menos 5 milhões apenas para a Amazônia.⁴ Para que se tenha uma idéia dessa grandeza, basta notar que Portugal, por exemplo, tinha em 1801, uma população de 2 931 000 pessoas.⁵

¹ "Ameríndias", "ameríndios" são palavras utilizadas aqui para designar em síntese os "índios das Américas", esse equívoco que ainda perdura, de confundir a Índia com o continente banhado pelo Atlântico; "América", por sua vez, é também nome europeu, de aparente origem germânica, como se sabe. "Ameríndio", portanto, é aqui empregado como explicitação de topônimos e etnônimos impostos a sociedades e espaços. A utilização de léxicos como *índios*, *nativos*, *aborígenes* ou *autóctones* devem também ser considerados nessa perspectiva.

² Esta é ainda uma questão polêmica, que envolve os interesses acadêmicos de instituições arqueológicas dos Estados Unidos da América do Norte e da Europa, e que tem dividido arqueólogos brasileiros.

³ Carlos Fausto. Da inimizade: forma e simbolismo da guerra indígena, in Adauto Novaes (org.) *A outra margem do ocidente*. São Paulo, Companhia das Letras, 1999, p. 277, n2.

⁴ Michael Heckenberger. O enigma das grandes cidades: corpo privado e estado na Amazônia, in Adauto Novaes (org.) *A outra margem do Ocidente*, cit., p. 129.

⁵ Fernando Antonio Novais. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial*. São Paulo,

Muitas vezes, essas sociedades ameríndias constituíam grandes territorialidades, providas com redes de estradas/caminhos, que articulavam a comunicação de seus limites com assentamentos circulares e concêntricos, que chegavam a reunir até 3 mil moradores.⁶

Embora boa parte dessas *espacializações ameríndias* tenha aparentemente entrado em colapso desde o século XV (particularmente na Amazônia)⁷, é indiscutível o papel desempenhado pelo processo de invasão, conquista e colonização desencadeado pelos ibéricos desde o século XVI, a partir do Atlântico e do Pacífico.

A formação pelos portugueses de uma sociedade colonial na América do Sul a partir da costa atlântica, implicou desde o século XVI o reconhecimento da enorme extensão dessa costa, o que levou à criação de *dois* governos no *Estado do Brasil*, que tiveram curta duração, entre 1573 e 1577. A sede do governo do norte ficou em Salvador e a do sul no Rio de Janeiro.

Trinta anos depois, em 1607, o *Estado do Brasil* voltou a ser dividido, com a criação da *Repartição do Sul*, formada pelos territórios das capitanias do Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Vicente, com *governo* sediado na cidade do Rio de Janeiro. O principal motivo para criar a *Repartição do Sul* foi o aumento do controle, pelas autoridades portuguesas, dos descobrimentos de jazidas minerais.⁸

Mas o *governo* autônomo da *Repartição do Sul* durou apenas cinco anos: em 1612 foi extinto.

O regime de ventos da costa extrema nordestina tornava mais fáceis as comunicações do Maranhão e do Pará com a Europa, do que com a Bahia. Na primeira metade do século XVII, a ocupação de boa parte do nordeste pelos flamengos rompeu a continuidade de comunicação costeira entre o sul e o norte do Estado do Brasil. Após iniciativas frustradas, foi criado, em 1621, o *Estado do Maranhão e Grão Pará*, distinto do *Estado do Brasil* e formado pelas capitanias do Maranhão/Piauí e Pará, com *governo* sediado em São Luiz. Em 1751 a sede ou capital foi transferida para Belém, - o que implicou alteração na denominação do Estado, que passou a *Estado do Grão Pará e Maranhão*. Em 1755 foi criada na parte mais ocidental desse Estado a capitania de São José do Rio Negro.

O *Estado do Grão Pará e Maranhão* era ligado, judiciariamente, à Casa de Suplicação de Lisboa, enquanto que o *Estado do Brasil* ligava-se à Relação da Bahia e depois, à do Rio de Janeiro. Em 1775 o *Estado do Grão Pará e Maranhão* perdeu as capitanias do Maranhão, Piauí e Ceará, e tornou-se o *Estado do Grão Pará e Rio Negro*, com capital em Belém e subordinado diretamente a Lisboa. Tal situação permaneceu até a transferência da Corte para o Brasil, com o que desapareceu a divisão interna da América portuguesa, existindo novamente apenas um *Estado*: o *Estado do Brasil*, depois elevado à categoria de *Reino Unido*, em 16 de dezembro de 1815.

Essas grandes divisões administrativas da América portuguesa durante três séculos, continham dentro de si outras divisões, as *capitanias*. Espacializações da política ultramarina da Coroa portuguesa, essas capitanias inicialmente cedidas à administração privada, foram paulatinamente reabsorvidas à administração direta da

HUCITEC, 1981, p. 126

⁶ Michael Heckenberger. O enigma das grandes cidades(...), cit.

⁷ Michael Heckenberger. O enigma das grandes cidades(...), cit.

⁸ Aqui é preciso lembrar que a localização e exploração de jazidas de metais preciosos ou não, bem como de pedras preciosas, ocorreram desde a segunda metade do século XVI.

Ouvidores).³² Equação simples: 'a impressão de autoridade estabelecida', com uma 'vila permanente', deveria 'atrair moradores permanentes'.³³

A Coroa só autorizava a criação de novos assentamentos levando em conta determinações da Igreja, normas canônicas, que também delineavam a configuração dos arraiais, das vilas.³⁴ Normatização eclesiástica do *sentido* dos desenhos das vilas coloniais, da paisagem desses ambientes e da sua representação ícono-cartográfica, em que capelas e igrejas se destacavam mais.

Em 1707 foram aprovadas e em 1719 impressas as *Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia*, válidas para todo o *Estado do Brasil*, na América portuguesa. Abria-se o século XVIII com um conjunto de normas eclesiásticas impressas impondo-se à sociedade colonial, definindo a organização dos espaços urbanos.

As igrejas, segundo as *Constituições*, deviam ser edificadas em 'lugares decentes e acomodados', de preferência um 'sítio alto': imposição de *sentido* à topografia. Deviam ficar separadas de outras edificações, para que mais vistosas 'possam andar as procissões'. E para maior visibilidade dos seus volumes e não só de suas fachadas, a construção de um "vazio" em seu entorno, peculiar ocupação do solo urbano, dominância do público sobre o privado.

A principal das igrejas era a Matriz, ponto central dos territórios de *freguesias*, de atividades sociais decisivas, lugar do simbólico e da *ordem escriturária*, dos rituais e da produção e armazenamento de registros escritos.

A *reterritorialização colonial* ou construção da América portuguesa, foi feita muitas vezes pela Igreja *antes* e/ou simultaneamente às ações da Coroa: sagração de capelas e igrejas, criação de vigararias forâneas, instituição de Igrejas Matrizes, criação de paróquias ou *freguesias*. Os territórios das *freguesias* delineavam mais ou menos os *termos* das vilas, as *comarcas* das ouvidorias, conformando a teia da rede urbana colonial no tecido colonizador do Padroado.

Teia construída sob a influência também de "quadros técnicos", engenheiros militares em número crescente na colônia, e a partir de fins do século XVII *a metade do total metropolitano*.³⁵ Com desdobramentos para além do âmbito exclusivamente militar:

(...) as ruas e as casas começam a ser feitas para serem vistas, pelos que nelas permanecem ou circulam e passam a ser objeto de cuidados(...). A aparência geral das ruas, compondo-se dos planos correspondentes ao leito e aos planos verticais das construções, favorecia a colocação de edifícios de importância em frente ao término das mesmas, no ponto de fuga da perspectiva, criando alguma variedade na paisagem urbana, e ao mesmo tempo valorizando o edifício ali colocado.³⁶

Mudanças na concepção e na materialização do espaço, mudanças no comportamento, demarcação entre o público e o privado:

Ao se iniciar o século XVIII, a rua já se transformara no local para o qual os colonos se voltavam cerimoniosamente, oferecendo-lhe o melhor de suas casas, de suas roupas, e do qual cada um procurava ocultar suas fraquezas, insuficiências e intimidade.³⁷

³² Roberta Marx Delson. *New towns for Colonial Brazil*(...), cit., p. 33. Mas "soluções provisórias", dependentes de decisões metropolitanas acabavam impondo-se, com caráter muitas vezes definitivo, - o que "diversificou" as paisagens das vilas. (Cf. Maurício de Almeida Abreu. *Pensando a cidade no Brasil do passado*, cit., p. 157.)

³³ Roberta Marx Delson. *New towns for Colonial Brazil*(...), cit., pp. 34-35.

³⁴ Murilo Marx. *Cidade do Brasil: terra de quem?*, 1991. Os parágrafos seguintes estão fundamentados nesta obra.

³⁵ Nestor Goulart Reis Filho. *Contribuição*(...), cit., p. 70.

³⁶ Nestor Goulart Reis Filho. *Contribuição*(...), cit., pp. 136, 137, 142, 147.

³⁷ Nestor Goulart Reis Filho. *Contribuição*(...), cit., p. 148. Sobre diferenciação entre público e privado no ambiente urbano, ver: Janice Teodoro da Silva. *São Paulo, 1554-1880: discurso ideológico e organização espacial*. Tese de

7
6

As *vilas* eram lugares da manifestação política dos poderes. Seu *centro* desempenhava primordialmente esse papel. E, se como já foi dito sobre os ambientes urbanos da época, não havia então urbanidade sem *centro*, não existia o urbano colonial sem a *cadeia* geminada à *casa-da-câmara*, manifestação edificada da intimidade entre polícia e política. E a Igreja Matriz também nesse *centro*, cristalizando a contigüidade entre sagrado e profano, céu e inferno.

Formação social *escravista*, a América portuguesa teve seus ambientes urbanos edificados por trabalhadores ameríndios e africanos (e seus descendentes), em regime de trabalho compulsório. Mas para além da *produção* desses ambientes, sua *reprodução* cotidiana resultou também da ação cotidiana desses homens e mulheres “administrados” e “cativos”, que ao mesmo tempo “construíram-se” neles, de modo diferenciado.

No interior das *vilas*, sob o controle de um “sistema policial”, com *irmandades* e outros mecanismos de caridade pública, tanto as “classes fundamentais” (escravos e senhores), quanto as “intermediárias” (libertos e livres pobres) viveram relações sociais diversas das dos ambientes rurais.³⁸

Escravos urbanos realizavam todos os tipos de trabalho, tanto na esfera do privado, quanto na do público. Na esfera do privado ocorriam formas de trabalho escravo exclusivas do ambiente urbano: as de escravos que viviam ‘*sobre si*’, ou trabalhavam ‘*ao ganho*’.³⁹ Na esfera do público, os escravos do Juízo dos Ausentes (patrimônio privado apropriado pelo Estado), a venda de trabalho de escravos (ou aluguel) e o trabalho forçado de escravos presos, visavam fundamentalmente a produção/reprodução do espaço urbano. Imbricação privado/público.⁴⁰

Boa parte desses escravos que transitavam entre o público e privado eram trabalhadores qualificados, que tinham passado por aprendizagem de ‘*ofícios mecânicos*’, com oficiais e mestres livres.

A produção/reprodução dos espaços urbanos era expressão significativa de relações sociais típicas da sociedade colonial. Os interesses dos diversos componentes dessa sociedade, nos embates cotidianos, configuraram relações peculiares, que em síntese podem ser denominadas *política de urbanização*.

As diferentes maneiras de perceber esse ambiente urbano manufaturado, particularmente as percepções daquelas parcelas da sociedade que não deixaram registros escritos, coloca-se como desafio ao historiador, que paradoxalmente tem nos ‘*arquivos da repressão*’ indicadores indiretos muito úteis.⁴¹ Pois se os espaços urbanos configuram-se como ilhas de dominação do seu entorno, há no seu interior movimentos constitutivos de micro-espços de poder, de *micro-territorialidades*.

Pensar o urbano implica reconhecê-lo como transformação da “natureza”, manejo humano da paisagem, produção/reprodução de um tipo particular de *ambiente*, em permanente interação econômica/ecológica com *o campo*.⁴²

Doutorado, 1980. Silvio Mendes Zanchetti. A cidade e o estado no Brasil colonial: colocações para um debate. 1986, pp. 5-29.

³⁸ Janice Teodoro da Silva. *São Paulo*(...), cit., p. 38. Leila Mezan Algranti. *O feitor ausente – Estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, 1808-1821*, 1988.

³⁹ Leila Mezan Algranti. *O feitor ausente*(...), cit., p. 68. Carlos Alberto Rosa. *Número e gênero*, inédito, 1998.

⁴⁰ Sobre a imbricação privado/público no período, ver: Fernando A. Novais. Condições da privacidade na colônia, in Laura de Mello e Souza (org.), *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa*, 1997, pp. 15.

⁴¹ Jean Pierre Bardet, Jean-Claude Perrot e outros. Une nouvelle histoire des villes – Note critique, *Annales – ESC*, 1977, p. 1245.

⁴² William Cronon. *Changes in the land: Indians, colonists, and the ecology of New England*, 1983.

8
8

questionavam atos régios:¹⁹ "O Absolutismo é incompreensível sem a sua componente 'municipalista'"(...).²⁰

Igreja Matriz, pelourinho, casa-da-câmara-e-cadeia, praça central, seculares expressões materiais do urbano português, configuraram a paisagem edificada das vilas coloniais.²¹ Essa 'regularidade com que certos elementos se repetem', torna insustentável a 'idéia de um fenómeno aleatório', casual,²² nos processos de urbanização na América portuguesa.

Dimensão pública do traçado, a partir da rua. Domínio tendencial da reta, do 'estilo chão', feito com 'formas depuradas e lineares'.²³ O 'saber de experiências feito', suporte das cartas régias ordenadoras, que se constituíram em corpus de normatização urbanística.²⁴

Normatização refinada a partir da segunda metade do século XVII, ecoando a Restauração e a descoberta de jazidas auríferas distantes do litoral da colônia.²⁵ O que fez crescer a rede urbana da América portuguesa: 31 vilas e seis cidades até 1650; 33 vilas novas e duas novas cidades em 1720.²⁶

A descoberta do ouro nos anos 1690 resultou em maior controle metropolitano sobre a colônia. A supervisão direta da edificação de vilas tornou-se *modus operandi* para evitar crescimento descontrolado. Desde 1693 ordens régias prescreveram adoção dos procedimentos missionários da "redução" para controle de "vagabundos", com a fundação de vilas.²⁷ De 1716 em diante, quase todos os novos aglomerados seguiram um protótipo: ruas direitas, praças delineadas (inclusive por aléias simétricas de árvores), uniformidade dos elementos construídos. Concepção barroca, vila estandardizada, adaptável às mais diversas áreas geográficas da colônia. Padronização das técnicas construtivas permitindo ereção de ilimitadas unidades residenciais e administrativas, ainda que monótonas.²⁸

A concessão dos chãos urbanos subordinada ao *arruamento*, tendencialmente mantinha o ordenamento e a padronização do traçado.²⁹ Normatização do espaço edificado para controle da dissidência, manifestação da autoridade.³⁰ Não um "modelo utópico" à Tomás Morus ou Campanella³¹: as cartas régias portuguesas visavam a colonização concreta, o controle possível de corpos e mentes. Essas "idéias claras e distintas" foram operacionalizadas por "ministros letrados" (Juizes de Fora,

¹⁹ Raquel Glezer. *Chão de terra*(...), cit., p.153.

²⁰ Luís Vidigal. No microcosmo social português: uma aproximação comparativa à anatomia das oligarquias camarárias no fim do Antigo Regime político (1750-1830); in *O município no mundo português - Seminário Internacional*. Funchal, 1998, p. 145.

²¹ Paulo Thedim Barreto. O Piauí e sua arquitetura. *Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, vol. 02, 1938, pp. 187-223. E, do mesmo autor, Casas de Câmara e Cadeia. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, vol. 11, 1947, pp. 9-195.

²² Nestor Goulart Reis Filho. *Contribuição*(...), cit., pp. 16-17.

²³ Renata Malcher de Araújo. Engenharia militar e urbanismo, cit., p. 264.

²⁴ Paulo F. Santos. Formação de cidades no Brasil colonial. *Atas do V colóquio internacional de estudos luso-brasileiros*, vol. V, 1968, pp.7-119, p. 41.

²⁵ Nestor Goulart Reis Filho. *Contribuição*(...), cit., pp. 20-21.

²⁶ Nestor Goulart Reis Filho. *Contribuição*(...), cit., pp. 79-81.

²⁷ Roberta Marx Delson. *New towns for Colonial Brazil - Spatial and Social Planning of the Eighteenth Century*. 1979.

²⁸ Roberta Marx Delson. *New towns for Colonial Brazil*(...), cit., pp. 8-9.

²⁹ Mauricio de Almeida Abreu. Pensando a cidade no Brasil do passado, in Iná Elias de Castro, Paulo César da Costa Gomes e Roberto Lobato Correa(orgs.), *Brasil: questões atuais da reorganização do território*, 1996, pp.145-184.

³⁰ Roberta Marx Delson, *New towns*..., cit., pp.24-26, 33, 35.

³¹ João Medina. Não há Utopias portuguesas. *Revista de História das Idéias*, vol. II, 1978-79, pp.163-170.

6

Assim é que as cidades do Piauí surpreendem pelo número de praças, pela unidade arquitetônica, pela largura das ruas e pelo seu bom traçado. Essas cidades (...) já nasceram urbanizadas.¹⁴

E, em 1947, em sua tese sobre as Casas da Câmara e Cadeia, afirmava esses equipamentos urbanos como expressões materiais de uma vida urbana portuguesa que remontava ao século XI e que, com o pelourinho e a praça central, marcavam um padrão de urbanização na colônia. Embora restringisse sua pesquisa ao século XVIII, refere a permanente preocupação das Câmaras com o asseio e o arruamento das vias e o alinhamento ou cordoamento das praças. Além disso, a meticulosa análise que faz das Casas da Câmara e das Cadeias, revela pouco do “desleixo” ou do “não-mental”, apontando o seu grande refinamento técnico.¹⁵

Mas foi em tese defendida em 1964, que Nestor Goulart A. Reis Filho reequacionou completamente a questão do urbano colonial brasileiro. Embora citando pouco a obra de Holanda de 1936 (às pp. 18 e 97 da edição de sua tese), Reis Filho procurou dar conta dos principais pontos discutíveis em *Raízes do Brasil*. Já na parte introdutória era claro:

Os estudos existentes nem sempre distinguem etapas no desenvolvimento brasileiro, diversidades regionais ou níveis de complexidade nas várias formações urbanas, reunindo, na mesma categoria, vilas, cidades ou simples arraiais, o que, a ser aceito, viria a constituir em excesso de unidade para séculos de história, e em território tão vasto, com atividades econômicas tão diversas (...). Algumas plantas e documentos indicavam a existência de medidas concretas, tão antigas quanto o plano de Luiz Dias para Salvador e tão amplas e detalhadas quanto a Carta Régia de criação da Capitania de São José do Rio Negro, em favor de uma urbanização regular. Os tipos de explicação correntes pareciam insuficientes para o esclarecimento da diversidade de comportamento dos vários colonizadores europeus na América e em suas pátrias, ou em outros continentes. Os poucos autores que se haviam ocupado dos problemas urbanos do Brasil, em sua maior parte situavam a formação e evolução urbanas, nos primeiros séculos, como obras do acaso.¹⁶

Os ambientes urbanos coloniais, no que tinham de mais concreto, a apropriação da *terra urbana* e a produção/reprodução do espaço edificado, mereceram sempre tratamento específico por parte da metrópole com normas escritas, que se tornaram consuetudinárias ou costumeiras.¹⁷

As *vilas*, o urbano colonial por excelência, sediavam *governo local*, *Senado da Câmara* (Conselho ou Câmara); erigiam *pelourinho* como símbolo desse governo e como elemento indispensável de sua paisagem edificada; detinham um patrimônio fundiário, o *rossio* (entre meia e quatro léguas em quadra); estendiam jurisdição a um *termo* (que hoje denominamos área de município), com área às vezes enorme.¹⁸

Os *Senados da Câmara*, com poderes legislativos, judiciários e executivos, cuidavam da reprodução da *vila* e seus *rossio* e *termo*, dirigiam-se diretamente ao rei,

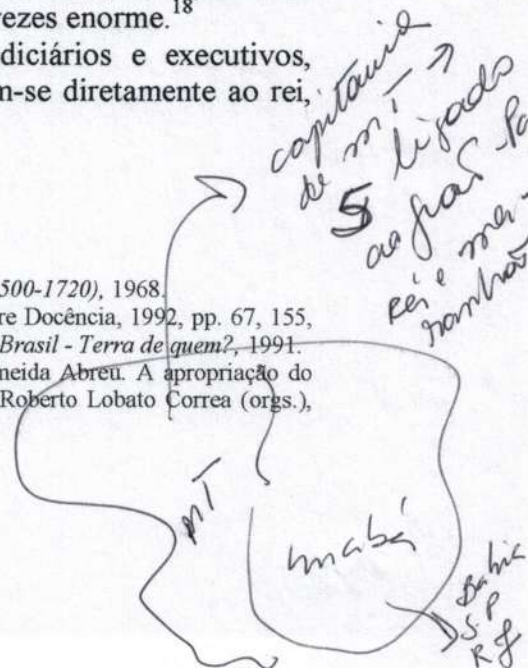
¹⁴ Paulo Thedim Barreto. *O Piauí e sua arquitetura*, 1938, p.223.

¹⁵ Paulo Thedim Barreto. *Casas de Câmara e Cadeia*, 1947, pp. 1-195.

¹⁶ Nestor Goulart Reis Filho. *Contribuição ao estudo da evolução urbana do Brasil (1500-1720)*, 1968.

¹⁷ Raquel Glezer. *'Chão de terra': um estudo sobre São Paulo colonial*. Tese de Livre Docência, 1992, pp. 67, 155, 157, 158. Nestor Goulart Reis Filho. *Contribuição(...)*, cit. Murilo Marx. *Cidade no Brasil - Terra de quem?*, 1991.

¹⁸ Murilo Marx. *Cidade no Brasil - Terra de quem?*, cit., p. 67. Mauricio de Almeida Abreu. A apropriação do território no Brasil colonial, in Iná Elias de Castro, Paulo César da Costa Gomes, Roberto Lobato Correa (orgs.), *Explorações geográficas: percursos no fim do século*, 1997, pp. 197-245.



um modelo administrativo, promovendo o prestígio da tecnologia "escritural".⁹

As vilas e cidades coloniais merecem aqui um pouco mais de atenção, porque durante muito tempo foram consideradas pela historiografia brasileira como quase desprovidas de importância.

O *urbano colonial* na América portuguesa, tomado no sentido de espaço produzido, foi repetidamente afirmado pela historiografia brasileira como um "produto não-mental", aleatório e/ou submetido mecanicamente às imposições topográficas, - o que pressupunha tanto a ausência de uma política urbanizadora por parte da Coroa, quanto uma generalizada ausência de "modelos" espaciais urbanos por parte do colono.

A obra que parece ter cristalizado mais fortemente esse modo de pensar foi *Raízes do Brasil*, de Sérgio Buarque de Holanda, publicada em 1936.¹⁰ Holanda afirmava repetidamente, num dos pólos de sua concepção da vida colonial brasileira, a *primazia do rural*: 'a estrutura de nossa sociedade colonial teve sua base fora dos meios urbanos'; 'nosso passado rural e colonial'; 'o esplendor rural e a miséria urbana'.¹¹ A vida urbana colonial, assim, era apresentada sob a condição de total e absoluta submissão ao poder rural:

Nos ofícios urbanos reinavam o mesmo amor ao ganho fácil e à inflexibilidade que tanto caracterizam, no Brasil, os trabalhos rurais. (...) as cidades continuavam simples e pobres dependências dos domínios rurais (...) É efetivamente nas propriedades rústicas que toda a vida da colônia se concentra durante os séculos iniciais da ocupação européia: as cidades são virtualmente, se não de fato, simples dependências delas. Com pouco exagero pode dizer que tal situação não se modificou essencialmente até a Abolição. (...) por ter sido precário e relativo o incremento das nossas cidades durante todo o período colonial. (...) Deve-se reter, todavia, este fato significativo, de que naquele período, os centros urbanos brasileiros nunca deixaram de se ressentir fortemente da ditadura dos domínios rurais. (...) tal fato (...) ajuda a discriminar o caráter próprio das nossas cidades coloniais. As funções mais elevadas cabiam nelas, em realidade aos senhores de terras.¹²

Usando a expressão "colonial", Holanda homogeneizou três séculos de processo histórico. Nesse quadro, o espaço urbano é definido como "espontâneo":

A cidade que os portugueses constituíram na América não é produto mental, não chega a contradizer o quadro da natureza, e sua silhueta se enlaça na linha da paisagem. Nenhum vigor, nenhum método, nenhuma previdência, sempre esse significativo abandono que exprime a palavra desleixo - palavra que o escritor Aubrey Bell considerou tão tipicamente portuguesa como "saudade" e que, no seu entender, implica menos falta de energia do que uma última convicção de que "não vale a pena" (...).¹³

Mas o ultrapassamento das versões de Holanda sobre o urbano colonial não demorou. Já em 1938, Paulo Thedim Barreto, reunindo Cartas Régias e outros documentos do século XVIII, que regulamentavam minuciosamente espaços urbanos do Piauí, observava:

⁹ Antonio Manuel Hespanha. Centro e periferia nas estruturas administrativas do Antigo Regime, *Ler História*, n. 8, 1986, pp. 58-60.

¹⁰ Sérgio Buarque de Holanda. *Raízes do Brasil*, 1971⁶.

¹¹ Sérgio Buarque de Holanda. *Raízes(...)*, cit., pp. 41, 53, 73.

¹² Sérgio Buarque de Holanda. *Raízes(...)*, cit., pp. 28, 33, 41, 57, 58.

¹³ Sérgio Buarque de Holanda. *Raízes(...)*, cit., p. 76.

84

